PORTARIA DE Nº CM-089 DE 05 DE MAIO DE 2023

Prorroga composição da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar suposto dano ao erário e desvantajoso ao Município em permuta de imóveis públicos e particulares realizada através do Projeto de Lei n° EM 055/2022 (Lei Ordinária nº9.096 de 09 de setembro de 2022).

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 337/2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o atraso que houve para início das atividades por consequência da composição.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias a vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar suposto dano ao erário e desvantajoso ao Município em permuta de imóveis públicos e particulares realizada através do Projeto de Lei n° EM 055/2022 (Lei Ordinária nº 9.096 de 09 de setembro de 2022), para entrega do Relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2023

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis